



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 050/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 022/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|-------------------------------------|------------------------|
| A. CARNEVALI - EIRELI | R\$ 42.887,49 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI | R\$ 23.701,47 |
| R. A. MORAES - EIRELI | R\$ 10.893,00 |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 125.893,00 |
| VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI | R\$ 6.551,60 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de Maio de 2023.

SERGIO LUIZ

BORGES:49301

977915

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Assinado de forma

digital por SERGIO LUIZ

BORGES:49301977915

Dados: 2023.05.16

16:24:49 -03'00'

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2772 Página 154-155 Ano: XII

Data: 17/05/2023

Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Centro – CEP 87560-000 – Fone PABX (44) 3652–8100

CNPJ 75.738.484/0001-70 – IPORÃ – PARANÁ.

pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de fanfarra, para a Secretaria de Assistência Social.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **SILAS JOSE DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.509.913/0001-06, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), para prestação de serviços de aulas de fanfarra, para a Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

| Item | Quant. | Unidade | Descrição | V. Unitário | Valor total |
|------|--------|---------|-------------------|-------------|--------------|
| 1 | 12 | MES | AULAS DE FANFARRA | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a prestação de serviços de aulas de fanfarra será destinada à suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Iporã/Pr.

Deve ficar claro que mesmo com a urgência na prestação de serviços de aulas de fanfarra, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) em prestação de serviços de aulas de fanfarra.

Iporã/PR, 16 de maio de 2023

ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:34DC5F08

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 073/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: CLAUDENIRA DE SOUZA CARDOSO 66322286900.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de culinária, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 16/05/2023 à 16/05/2024.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 021/2023 e Processo Administrativo nº 061/2023.

Iporã-Pr. 16 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4A0B09E1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 074/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: SHARITA HERRANA AZEVEDO DE OLIVEIRA 08269055956.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de Estética, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: 16/05/2023 à 16/05/2024.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 020/2023 e Processo Administrativo nº 060/2023.

Iporã-Pr. 16 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:F849E246

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 075/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: SILAS JOSÉ DO NASCIMENTO 50.509.913.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de música, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 16/05/2023 à 16/05/2024.

Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 022/2023 e Processo Administrativo nº 062/2023.

Iporã-Pr. 16 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:80182096

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 050/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 022/2023, Registro de preços para contratações futuras e parceladas futuras e parceladas de móveis; utensílios domésticos; eletroeletrônicos e afins; destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Iporã/Pr, tendo sido declarada vencedoras a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | Valor Total R\$ |
|-------------------------------------|-----------------|
| A. CARNEVALI - EIRELI | R\$ 42.887,49 |
| MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI | R\$ 23.701,47 |
| R. A. MORAES - EIRELI | R\$ 10.893,00 |
| SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 125.893,00 |
| VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI | R\$ 6.551,60 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de Maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C9EA294A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2023

Súmula: Revoga Lei Complementar nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A Mesa Diretiva apresentou, os Vereadores aprovaram e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 001/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que concedeu reajuste salarial ao Pessoal do Quadro de Empregos Efetivos e Comissionados do Legislativo Municipal e aos Inativos.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:C9A0190E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Processo Adm: Nº 35/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Manipulados, com fórmulas específicas, para utilização na rede municipal de atendimento à saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 116.215,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e quinze reais): **TEREZINHA CONSTANCIO DE REZENDE HUNGARO LTDA**, CNPJ:79.723.748/0001-72 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12, 17, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 72, 73 e 74 no valor total de R\$ 24.958,00 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **SUBSTÂNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA**, CNPJ:06.039.829/0001-84 com os lotes: 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 40, 41, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 75 e 76 no valor total de R\$91.257,00 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais).

ITAMBARACÁ - PR, 16 de maio de 2023

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:024E57B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 184/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário concursado LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS, deixando de exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, habilitado através do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2005, a partir de 16 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9552A9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 185/2023

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº 394/2023 da Secretária de Saúde que solicita a referida Férias do servidor abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME | MAT. | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | Período de Fruição | |
|----------------------|--------|-----------|--------------------------|--------------------|------------|
| | | | | INICIO | FIM |
| ALVARO SANCHES JORGE | 200645 | MOTORISTA | 31/05/2021 30/05/2022 | A 17/05/2023 | 05/06/2023 |

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art.3 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:004A57F2